



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	3	Brinquedo em formato de jato colorido, fabricado em fibra de vidro, com aproximadamente 14.500 cm X 1.700 cm X 12.000cm (C x D x L), (Apresentar Laudo de ensaios da Chapa de Resina Poliéster, Manta de Fibra de Vidro, Catalizador (Resistencia a Tração,			

Fone/Fax (45) 8234-8506  
E-mail: [gabinete@catanduvas.pr.gov.br](mailto:gabinete@catanduvas.pr.gov.br)

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro  
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



atendendo as exigências da ABNT NBR ISO 527-4:1997 e ABNT NBR ISO 527-1:2012 e Laudo de Resistência a Compressão (Longitudinal e Transversal) atendendo as exigências da ABNT NBR ISO 14126:1999). Montado em dez módulos, sendo eles:

**Módulo I** – Cabine (bico) – Fabricado em fibra de vidro, medindo aproximadamente 2.500 cm X 1.700 cm de diâmetro, com quatro janelas dianteiras, duas janelas laterais e uma porta de 800 cm X 600 cm, dois bancos, dois manches e um painel de controle, com piso antiderrapante em fibra de vidro.

**Módulo II** – Módulo fabricado em fibra de vidro, medindo aproximadamente 2.000 cm X 1.700 cm de diâmetro com quatro janelas, sendo duas de cada lado, uma em cada lado da porta, duas portas de 800 cm X 600 cm, sendo uma de cada lado, com piso antiderrapante fabricado em fibra de vidro onde serão acoplados o módulo V e IV (Asas).

**Módulo III** – Módulo (Cauda), fabricado em fibra de vidro, módulo medindo aproximadamente 3.000 cm X 1.700 cm de diâmetro X 1.000 cm de diâmetro no fim da cauda. Módulo com piso antiderrapante fabricado em fibra de vidro.

**Módulos IV e V** – Módulos ponte pênsil medindo aproximadamente 2,00 x 0,60 acoplada a 01 torre, 1,25 x 1,25 com proteção lateral em tubo de aço carbono de 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm e piso em fibra de vidro.

**Módulos VI e VII** - Módulos Turbina esquerda e turbina direita, fabricadas em fibra de vidro, medindo aproximadamente 1.300 cm X 1.500 cm X 1.200 cm compiso antiderrapante fabricado em fibra de vidro.

**Módulos VIII, IX e X** – Módulos lemes, fabricados em fibrade vidro, medindo aproximadamente 1.100 cm X 500 cm.

**Compõe o Jato os seguintes sub itens:**

03 (três) Torres mirantes na parte superior medindo 1,25 x 1,25 com proteção lateral em tubo de aço carbonode 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm e piso em fibra de vidro.

01 (um) balanço duplo, fabricado em aço carbono de 2mx 2m, suspenso por correntes galvanizadas a fogo, fixadosna cauda do Jato.

02 (dois) escorregador duplo fabricado em fibra de vidromedindo aproximadamente 1,00 x 4,00, fixados na torre lateral do jato.

02 (duas) escadas de acesso ao jato, uma localizada na frente do jato (Torre) e outra na cauda do jato,



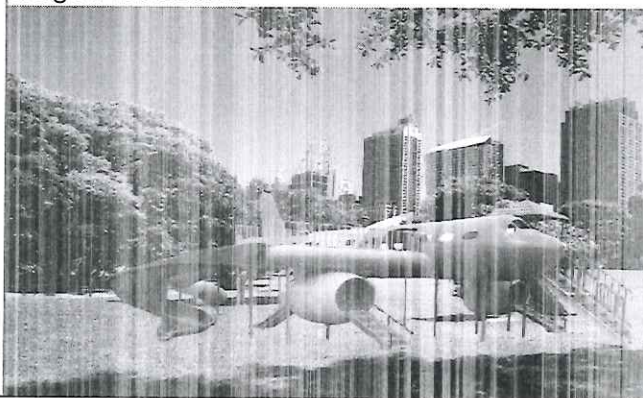


fabricadas em aço carbono com proteção lateral em tubo de aço carbono de 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm e degraus em fibra de vidro; (medindo aproximadamente 2m).

**Módulo XI** - 225 m<sup>2</sup> de grama sintética 12 mm, na cor verde escuro, mínimo 60.000 pontos por m<sup>2</sup>, com distância máxima entre carreiras de 5 mm, fibrilada, 100% polietileno, proteção contra raios ultravioleta UV, proteção com solução antifúngica e anti-bactericida, proteção anti-chama, sendo base para instalação em contrapiso de concreto. A colagem da grama (cola e mão-de obra) são de responsabilidade e custeio da empresa.

A Empresa deverá apresentar planta baixa do jato e catálogo do jato para melhor entendimento do posicionamento dos brinquedos.

Imagem ilustrativa:



#### 4. Especificidades/detalhamento:

**4.1** – O equipamento deverá ser entregue instalado.

**4.1.1** – A base será construída pela municipalidade, para tanto, a empresa deverá apresentar planta baixa do jato e catálogo do jato para melhor entendimento do posicionamento dos brinquedos.

**4.2** – O equipamento deverá atender a ABNT;

**4.3** – A empresa deverá recolher ART/CREA antes da instalação, bem como será PERMANENTEMENTE responsável técnica pelo mesmo;

**4.4** – A empresa é responsável pelo fornecimento do equipamento, materiais, parafusos, mão-de-obra, serviços, e quaisquer outras despesas e encargos que incidam sobre o fornecimento/instalação.

**4.5** – Todas as normativas acima descritas, bem como normas técnicas aplicáveis sobre a instalação, deverão ser integralmente atendidas pela fornecedora.



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 5. Prazo de validade do Contrato:

5.1 - A empresa terá o prazo máximo de 90 dias para instalação, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

## 6. Forma de entrega:

6.1 - A empresa deverá efetuar a instalação/entrega, dos três brinquedos, em locais dentro da área urbana do Município, e as entregas serão de forma única, ou seja, somente serão dados por entregues quando da entrega dos 3 equipamentos, integralmente.

6.2 – Os equipamentos deverão ser instalados nos seguintes locais:

- Bairro Menino Deus
- Bairro Santa Felicidade
- Bairro Jardim Catanduvas

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

## 8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 20 de fevereiro de 2024.

  
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO